



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICHPO Nº 9/2019

13 de maio de 2019

Processo nº 23117.034539/2019-79

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Eleitoral Permanente do ICHPO/UFU (1242468) **RETIFICA AD REFERENDUM** do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal o Edital DIRICHPO nº 5/2019 (1189108) e retificações (1199262, 1219801), cujo texto foi publicado integralmente no sítio de internet oficial deste Instituto: <http://www.ich.ufu.br/editais>, da seguinte forma:

PREÂMBULO:

Onde se lê: O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 329 do Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar eleição para os cargos de Coordenadores do Curso de Graduação em Geografia e do Curso de Graduação em História do ICH/UFU, a realizar-se em 15 de maio 2019, das 8h00 as 12h00 e das 18h30 as 21h30, no sagão do Bloco B, campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, nos termos definidos a seguir:

Leia-se: O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 329 do Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar eleição para os cargos de Coordenadores do Curso de Graduação em Geografia e do Curso de Graduação em História do ICH/UFU, a realizar-se em 22 de maio 2019, das 8h00 as 12h00 e das 18h30 as 21h30, no Auditório 3 - Bloco B, campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, nos termos definidos a seguir:

ITEM 1.1:

Onde se lê: A eleição para o preenchimento de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia e de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, com mandato de dois (2) anos, será realizada no dia 15 de maio 2019, das 8h00 as 12h00 e das 18h30 as 21h30, no sagão do Bloco B, campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. A divulgação do resultado da eleição será realizada no dia 16 de maio de 2019, a partir das 15h30, na página eletrônica do ICH (www.ich.ufu.br) e na lista de e-mails (ich-l@pontal.ufu.br).

Leia-se: A eleição para o preenchimento de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia e de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, com mandato de dois (2) anos, será realizada no dia 22 de maio 2019, das 8h00 as 12h00 e das 18h30 as 21h30, no Auditório 3 - Bloco B, campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. A divulgação do resultado da eleição será realizada no dia 23 de maio de 2019, a partir das 15h30, na página eletrônica do ICH (www.ich.ufu.br) e na lista de e-mails (ich-l@pontal.ufu.br).

ITEM 6.1:

Onde se lê: 6.1. Conforme o art. 74 do Regimento Geral da UFU, os Coordenadores serão escolhidos pelos docentes e técnicos administrativos lotados nos respectivos cursos e pelos discentes de graduação regularmente matriculados nos cursos correspondentes;

Leia-se: 6.1. Conforme o art. 74 do Regimento Geral da UFU, os coordenadores de curso serão escolhidos pelos docentes, técnico administrativos e pelos discentes de graduação dos cursos correspondentes, na forma da lei, e serão nomeados pelo Reitor para um mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno da Unidade.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor do ICH/UFU
Portaria R. Nº 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 13/05/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244179** e o código CRC **863E2E11**.